

EDITAL Nº 88/2009

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

João Gonçalves Martins Batista, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber, nos termos do disposto nos artigos 223º e seguintes, do DL nº 59/99, de 2 de Março e ulteriores alterações, que se procede, pela Divisão de Empreitadas desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada denominada “AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CELA”, adjudicada, à firma Estêvão Vinhais Chaves, Unipessoal, Lda., com sede em Rua Comendador Pereira da Silva, nº 24 – 5400-442 Chaves, pelo que durante quinze dias, que decorrem desde a data de afixação do presente Edital e mais oito, poderão os interessados apresentar neste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim de quaisquer trabalhos que aquele empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

E eu, _____ Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento da Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 10 de Julho de 2009.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)